



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO  
BRASIL

DECRETO MUNICIPAL N.º 708 DE 27 DE JULHO DE 1989

"Nomeia o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade, conforme determina a Lei Municipal n.º 346 de 24/08/83".

AFARECIDO BENEDITO FRANCO, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições legais, em cumprimento à Lei Municipal n.º 346 de 24 de Agosto de 1983 e Decreto Municipal n.º 543 de 30 de Abril de 1985,

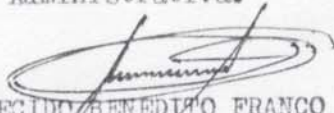
## D E C R E T A :

Artigo 1.º - Fica composto o novo conselho deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de Rio Grande da Serra, conforme abaixo relacionado, sendo que os membros suplentes só terão direito a voto no caso da falta de seu membro titular o qual representa:

- Presidente: SRA. MARIA LEONARDA CARLOS FRANCO  
1.ª Dama do Município de Rio Grande da Serra
- Vice Presidente: NOÉ CARLOS  
Assessor de Gabinete
- Tesoureiro: WAGNER VICENTI FERRARI  
Contador da Prefeitura Municipal de Rio Gde. da Serra
- Secretário: ANTÔNIO VALDI VIAN  
Assessor Técnico da área Jurídica
- Membro: DESIDÉRIO DE JESUS GUERRA ANDRÉ
- Suplente: VEREADOR JORGE VENÂNCIO
- Membro: DRA. MARIA SIDNEY MIDOLLA
- Suplente: JOSÉ PEDRO DE PAULA
- Membro: LUIZ ALBERTO SALGUEIRO
- Suplente: MARIA LUIZA MÓIA
- Membro: LUIZA MARIA DE CARVALHO
- Suplente: GERALDINO LOTTI FILHO
- Membro: MARIA MAZARO
- Suplente: Constantino de Melo

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor à partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 27 de Julho de 1989 - 25.º Ano de Emancipação Político Administrativa.

  
AFARECIDO BENEDITO FRANCO  
Prefeito Municipal